JOGOS MUNICIPAIS DE ERECHIM/RS

"CAMPEONATO ABERTO"

REGULAMENTO TÉCNICO
2º GRAND SLAM MUNICIPAL DE VÔLEI DE QUADRA MISTO

ERECHIM/RS
EDIÇÃO – 2022

Regulamento Técnico do Vôlei de Quadra Misto

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições técnicas que regem a disputa do Campeonato Municipal Aberto de Erechim na modalidade de Vôlei de Quadra Misto – Edição 2022. O Grand Slam de Voleibol, será disputado de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei e pelo que dispuser este regulamento o qual foi decidido pelo Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo.

Art. 2º – Os clubes/agremiações/equipes/atletas, pessoas físicas e jurídicas que participam desta competição, serão considerados conhecedores das Regras Oficiais do Vôlei de Quadra, do Código de Justiça Desportiva – Edição 2021 e do presente Regulamento Técnico (disponíveis no Site da Prefeitura Municipal de Erechim e no Departamento de Esportes), assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e consequências que destas possam emanar.

DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES e ATLETAS

Art. 3º – Misto: Será permitida a inscrição de 14 (quatorze) atletas.
* Categoria ADULTA: idade mínima de 16 anos.
Todas as inscrições deverão ser feitas pelo site da Prefeitura Municipal de Erechim – Efetivar a Inscrição com todos os dados dos inscritos.
Parágrafo 1º – A documentação obrigatória de apresentação nos dias de jogos será a RG ou a CNH (originais), sem a apresentação de um destes documentos o atleta não terá condições de jogo.
Parágrafo 2º – É vetada a participação de atletas em mais de uma equipe. O atleta e a equipe que incorrer nesta falta serão excluídos do torneio, e julgado pelo CMD para suas futuras participações em qualquer competição Municipal, independente da modalidade. O atleta inscrito para duas equipes deverá solicitar a liberação por escrito de uma das equipes para ter condições legais de jogo. Caso ocorrer esta situação, a outra equipe poderá inscrever outro atleta no lugar.
OBS: dentro dos prazos de inscrições.
Parágrafo único – Poderão participar deste torneio, atletas amadores e atletas profissionais, categoria ADULTA atletas com idade mínima de 16 anos.

Art. 4º – Antes do início de cada jogo/partida, o dirigente de cada equipe (inscrito na ficha de inscrição como responsável ou capitão) poderá conferir toda a documentação dos adversários se desejar.

DOS JOGOS

Art. 5º – O responsável pela equipe deverá identificar-se ao anotador/arbitragem antes do início do jogo para participar da partida/jogo, apresentando os documentos dos atletas (RG ou CNH).
A não apresentação de um destes documentos impedirá a equipe de participar da competição/torneio.
Parágrafo Único – Em caso de perda ou roubo dos documentos, o atleta deverá registrar uma ocorrência policial e apresentá-la no Departamento de Esportes/CMD para que este lhe dê uma autorização para que possa atuar pelo prazo de 30 dias, após este prazo o atleta estará impedido de atuar, devendo providenciar a 2ª via do documento. A arbitragem deverá conferir se o documento está valido (prazo: 30 dias da emissão).
OBS: equipes de fora do Município de Erechim deverão comunicar ao Departamento de Esportes em caso de perda dos documentos e, apresentar no dia da competição/torneio o registro da ocorrência policial efetivado (atualizado: dentro do prazo de validade dos 30 dias).

Art. 6º – Atletas que não estão atuando na partida e estão no banco de reservas, deverão usar máscara.

Art. 7º – As equipes/atletas deverão acatar todas as decisões do Departamento de Esportes com relação à organização e das normas sanitárias impostas para a realização da competição/torneio (Protocolo COVID-19).

Art. 8º – Nenhuma partida/jogo poderá iniciar com menos de 06 (seis) atletas escritos na súmula do jogo, por quaisquer das equipes disputantes.
Parágrafo 1º – Tolerância de 10 min para o primeiro jogo. Além do horário estabelecido na Tabela de Jogos cabendo após a aplicação do WO ou Insuficiência de Atletas.
Em caso de WO ou Insuficiência de Atletas, os atletas inscritos irão a julgamento através do CMD.

Parágrafo 2º – Em caso de WO:

* A equipe estará automaticamente eliminada da competição/torneio; a equipe eliminada jogando 50% da competição ou menos, os resultados anteriores serão desconsiderados. Em caso de mais de 50% os pontos disputados até o momento serão revertidos às equipes que já jogaram contra a equipe (fase classificatória 21 X 00 ou 01 set a zero) independente do resultado que havia acontecido).

Art. 9º – A Fórmula de Disputa e Pontuação serão definidas conforme o número de equipes inscritas na competição.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 10º – Critérios de desempate:

Entre duas equipes:

a) Confronto direto.

Entre três ou mais equipes/duplas:

a. Sets **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;

b. Pontos **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;

c. Sets **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;

d. Pontos **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;

e. Sorteio.

EM CASO DE SUSPENSÃO/TRANSFERÊNCIA DA COMPETIÇÃO/TORNEIO

Art. 11º – Em caso de transferência da competição (motivo de força maior), o Diretor Esportivo fará a divulgação através dos meios de comunicação com máxima antecedência possível.

Art. 12º – O árbitro é a única autoridade para decidir na quadra de jogo (horários e regras da modalidade) a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida. Em tais casos o árbitro fará chegar ao CMD, com a maior urgência, um relatório minucioso dos fatos ocorridos.

Parágrafo 1º – Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelo árbitro, quando houver um dos motivos abaixo relacionados, que impeçam a sua realização ou continuação:
1. Falta de garantia e/ou segurança;
2. Falta de bolas ou sumiço das mesmas;
3. Mau estado da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa;
4. Falta de iluminação adequada;
5. Conflitos ou distúrbios graves na quadra ou local dos jogos;

6. Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas quando houver;
7. Motivos extraordinários, não provocados pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização e/ou continuidade da partida.

Parágrafo 2º – Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos neste artigo, parágrafo 1º e seus incisos, a súmula e o relatório serão encaminhados ao CMD para apreciação e julgamento do processo correspondente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º – Os atletas não poderão utilizar equipamentos que sejam perigosos, para eles ou para os demais jogadores, incluindo nestes equipamentos os objetos de quaisquer tipos, tais como: aliança, anel, corrente, colar, pulseira, brinco, piercing, relógio, óculos, tiara, imobilizações metálicas ou gessadas.

Parágrafo Único – Para utilização de óculos o atleta deverá apresentar junto ao Departamento de Esportes/CMD uma declaração, responsabilizando-se pela utilização de óculos durante a realização do campeonato, bem como por qualquer dano que vier a ocorrer com terceiros ou assinar o relatório em súmula responsabilizando-se.

Art. 14º – As bolas da disputa serão disponibilizadas pelo departamento de esportes. Não sendo permitido que as equipes entrem na quadra para disputa com as suas bolas. A bola utilizada no torneio será a Mikasa MV200.

Paragrafo único – Não haverá aquecimento antes de cada disputa, as equipes têm apenas o tempo do sorteio e inscrição na súmula, antes do início de cada partida utilizando as bolas que já estarão em quadra, disponibilizadas pelo departamento de esportes.

Art. 15º – Os jogos serão disputados no Ginásio do Atlântico.

Art. 16º – PONTUAÇÃO E SETS.

Fase classificatória será **um** (01) **set** de **21 pontos**, **quartas de final** será de **um** (01) **set até 21 pontos**. **Semifinal e final**, **melhor de 03 sets até 21 pontos**. Os sets deverão fechar com a diferença de dois pontos.

Art. 17º – As equipes deverão obrigatoriamente higienizar as mãos antes de cada partida, ficará um membro do departamento na entrada da quadra disponibilizando o álcool líquido 70°.

Art. 18º – Os jogos seguirão as datas estipuladas na tabela de jogos, sendo que nenhuma data será alterada. Somente em casos extremamente necessário.

Art. 19º – Em qualquer fase do torneio será permitido apenas uma solicitação de tempo.

Art. 20º – A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Departamento de Esportes não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido com atletas ou por estes ocasionados a terceiros, bem como furtos ou extravio de pertences em competições.

Art. 21º – Somente terão condições de disputa os atletas que forem inscritos na Ficha de Inscrição dentro dos prazos de inscrições.

Art. 22º – Será obrigatório a presença de no mínimo três (03) atletas femininas em quadra durante a disputa da partida em andamento.

Art. 23º – A altura da rede será de 2,38 cm, tomando como base a parte central da rede, podendo chegar a 2,40 nas extremidades.

Art. 24º – PREMIAÇÃO VÔLEI de QUADRA MISTO:

1º LUGAR: 15 Medalhas – 01 troféu

2º LUGAR: 15 Medalhas – 01 troféu

3º LUGAR: 15 Medalhas – 01 troféu

Art. 25º – PREMIAÇÃO DE DESTAQUES MISTO**:**

MVP: 01 Masculino

MVP: 01 Feminino

Art. 26º – Data da Competição:
Paragrafo único - Dia 23 de janeiro ginásio do Clube Atlântico, início as 8:00 Hs primeiro jogo. (R. Aires Píres - Centro, Erechim - RS, 99700-000).

Art. 27º – O Regulamento Técnico da Competição 2022 e o Código de Justiça Desportiva – Edição 2021 encontra-se a disposição das equipes no Departamento de Esportes e pelo Site da Prefeitura Municipal de Erechim.

Art. 28º – Os casos omissos ao presente Regulamento Técnico serão resolvidos pelos CMD – Conselho Municipal Desportivo.